

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO:

Não Procede. Após análise do pedido de Recurso esta Pregoeira decide pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, conforme relatório nos autos, bem como ratificado no parecer nº 219/2022 da Procuradoria Jurídica, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, proporcionalidade e razoabilidade, e julgamento objetivo, pelo conhecimento e improcedência dos recursos formulados pela licitante, 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.140.331/0001-55 e, conseqüentemente, pela manutenção da decisão de julgamento exarada pela Senhora Pregoeira nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 013/2022-PCEPA.

[Voltar](#) [Fechar](#)